



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.008346/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0510/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1022
DATA	24/09/2020
RD Nº	0478/2020

### ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Alto do Rodrigues (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003784/97-04)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0510, de 19 de agosto de 2020, na Nota Técnica nº 75/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 00299/2020/PFANP/PGF/AGU, e considerando o conteúdo da Carta UN-RNCE 0721/2020, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Alto do Rodrigues - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº. 48000.003784/97-04), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0786960); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Alto do Rodrigues, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2040 como novo limite contratual.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**